



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01543 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD6AE1C5B16E63E70236068550D137DF

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 16-01-2026.
- PORTARIA Nº 021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Convênio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

EXTRATO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 16-01-2026.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MACAJUBA-BA E RUY BARBOSA-BA em 16/01/2026. OBJETO: mutua cooperação com fins sócio-educacionais, mediante permuta dos servidores DIANE MACEDO DA SILVA e FERNANDA ALVES DE SOUZA COSTA. **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Ruy Barbosa - Bahia, 19 de fevereiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO - Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede Licença Sem Remuneração a servidora municipal KELMA MACEDO DA SILVA SAMPAIO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 87 e seguintes da Lei Municipal nº 134, de 24 de outubro de 2005, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO que poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 2(dois) anos consecutivos, sem remuneração, não se computando o tempo de licença para nenhum efeito;

CONSIDERANDO o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora, bem como a análise e aprovação pela chefia imediata e pela unidade de gestão de pessoal do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KELMA MACEDO DA SILVA SAMPAIO **Licença sem Remuneração**, nos termos do Art. 87 da Lei 134/2005 devendo a servidora comparecer à Secretaria Municipal, onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término da Licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º A licença será usufruída de forma contínua, a partir de 02/02/2026 com término em 01/02/2027, salvo necessidade de interesse público que motive alteração ou interrupção do gozo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 19 de fevereiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 072/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela Sra. ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO, PREFEITA MUNICIPAL, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Fornecimento nº 072/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PROTEÍNAS E HORTIFRÚTI DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BA, firmado com a empresa LUCINEIDE MENEZES SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 014.192.543/0001-09, sediada na Rua Apolonio Ferreira Aragão, nº 157, Boa Vista, Ruy Barbosa – Bahia, CEP: 46800-000, para fins de MAJORAÇÃO de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº 072/2025, correspondente ao valor de R\$ 1.929,00 (mil, novecentos e vinte e nove reais), conforme artigos 124, alínea “b”, inciso I, e 125 da Lei nº 14.133/21.

Ruy Barbosa - BA, 19 de fevereiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br